



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o PL 2788/2019, que institui a *Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens*, sob a relatoria do Senador Paulo Rocha.

Considerando a relevância da matéria acerca dos direitos das populações atingidas por barragens, solicito que a referida audiência pública seja dívida em dois painéis com temas e convidados a seguir:

Especialistas Código Civil - sobreposições e incompatibilidades do PL ao código Civil:

- Representante da Organização Mineronegócio;
- Representante do IBRAM.

Painel Técnico - comparativo do que já evoluiu a legislação de barragens, dos novos compromissos assumidos:

- Geólogo Paulo Cesar Abrão, sócio da Geoconsultoria, especialistas em projetos de disposição de rejeitos;
- Geólogo Paulo Franca, Consultor da F&Z Consultoria e Projetos;
- Advogada Paula Azevedo, Sócia da área de Direito Minerário do escritório Cescon Barrieu;
- Engenheiro Júlio Cesar Nery Ferreira, Diretor de Sustentabilidade e Assuntos Regulatórios do IBRAM.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o PL 2788/2019, que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens, sob a relatoria do Senador Paulo Rocha.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2022.

Senador Angelo Coronel
(PSD - BA)



SF/22994.86539-96 (LexEdit)